



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.292

DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 082
Data: 10/09/19

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1700/19 R.H., onde informa que o servidor **ANDRÉ LUIZ LORENÇO – RE 11.632**, deixou de exercer as funções de “Assessor Pedagógico” em 02/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido ao servidor público **ANDRÉ LUIZ LORENÇO – RE 11.632**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.152.025-3, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito